



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas S/Nº – Bairro Bom Jardim
Tel/Fax: (33) 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

PROCESSO Nº 365/21
PREGÃO PRESENCIAL: 37/21

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/21 QUE FIRMAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU E A EMPRESA IAGO FERRAZ DUTRA - MEI, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, SERRALHERIA E CORRELATOS.

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, do Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Doutor Jorge Hannas S/Nº, Bairro Bom Jardim, Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ 22.050.561/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor **Sr. Márcio José Bahia**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 991.681.896-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **IAGO FERRAZ DUTRA - MEI**, inscrita no CNPJ nº 28.610.916/0001-82, situada no Córrego do Retiro – Zona Rural – Distrito São Pedro do Avaí – Manhuaçu (MG) – CEP: 36.906-000, adiante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor Iago Ferraz Dutra, CPF: 114.858.186-30, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, estabelecido entre as partes em 10/11/21, nos termos da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência, estabelecido respectivamente na Cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses a partir de 10/11/2024 e encerrando-se em 10/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Ficha: 058 - Fonte: 1753 - Dotação orçamentária: 17.512.6002.6009 - Manutenção do Setor de Operação e Expansão – Elemento de Despesa: 33.90.39.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

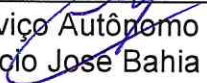
Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas S/Nº – Bairro Bom Jardim
Tel/Fax: (33) 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original não alterada por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Manhuaçu (MG), 22 de outubro de 2024.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Márcio José Bahia
Diretor do SAAE



Iago Ferraz Dutra - MEI
Iago Ferraz Dutra
Representante Legal

Testemunha da contratante:

Ass.:  _____

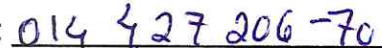
Nome:  _____

CPF:  _____

Testemunha da contratada:

Ass.:  _____

Nome:  _____

CPF:  _____